

Quant



PROCESSO N° 027/04
PROJETO DE LEI N° 033/04
AUTOR: Idelmo Pereira da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.132

0 260

De 11 de maio de 2004

Projeto de Lei n° 033/04

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

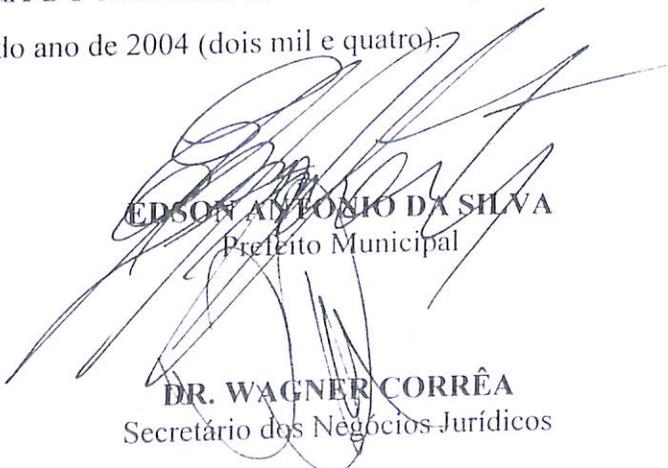
Denomina Avenida Orlando Schitini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de abril de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ORLANDO SCHITINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03" (Lado Direito) dos loteamentos denominados Cidade Jardim e Jardim Maria Luiza IV, com início na Rua José Barbieri Neto e término na divisa do loteamento com a Estrada Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004. (PC).